



RESOLUÇÃO N.º 019 de 01 de março de 2024.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 04/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maria do Carmo Rodrigues Parabá, servidora pública, matrícula n. 13957, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 04/2024.

Art. 2º. Designar MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 06/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 04/2024, Processo Administrativo n. 2577/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de bens móveis (caixa térmica), para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 01 de março de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

LAURA HELENA MIDON FONSECA: _____

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____